



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 72/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. **Teadolino Pessoa dos Reis**, ocorrido no dia 23 de março de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Teodolino Pessoa dos Reis**.

Neste momento de dor e saudade, manifesto, em nome deste vereador, minhas mais sinceras condolências à Valquíria, pela partida de seu querido pai, o senhor **Teodolino Pessoa dos Reis**, carinhosamente conhecido por todos como **Senhor Lino**.

O **Senhor Lino** era uma pessoa por quem eu tinha profundo carinho e respeito. Sempre muito querido, era dono de uma presença leve, de um sorriso marcante e de uma simplicidade que tocava o coração de todos ao seu redor. Era alguém que fazia o bem sem esperar nada em troca e que conquistou o carinho de toda a comunidade.

Sua partida deixa um vazio imenso, não apenas em sua família, mas em toda a nossa comunidade, que hoje sente profundamente essa perda. O **Sr. Lino** fará muita falta, mas deixará lembranças e ensinamentos que permanecerão vivos para sempre.

Quero que saibam que estou em oração por toda a família, pedindo a Deus que conforte seus corações neste momento tão difícil e lhes dê força para seguir em frente.

Recebam meu abraço sincero, minha solidariedade e todo o meu respeito.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Ralley De Paiva Hott
Vereador